



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 014/2024**

**SÚMULA:** CONCEDE AFASTAMENTO DO CARGO, À EMPREGADA PÚBLICA, POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**RESOLVE:**

Fica concedido à Servidora Pública **ROSA MARIA CONSTANTINO HENRIQUE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: 9.343.795.0 SSP/PR, CPF n.º 057.619.259-74, ocupante do cargo de cuidadora, Regime Jurídico Estatutário de Provimento Efetivo, afastamento de suas atividades para tratamento médico por 20 (vinte) dias de 28/02/2025 a 19/03/2025, conforme atestado médico.

Está portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a data 28/02/2025.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 27 de março de 2025.

**FÁBIO HIDEK MIURA**

Presidente do Consórcio